



OI S.A.
CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43
NIRE 33.3.0029520-8

COMUNICADO AO MERCADO

Oi S.A. ("Companhia") vem anunciar a seus acionistas e ao mercado em geral a alteração na proporção do Programa de *Depositary Receipts* (DR's), Nível II, Patrocinado, de Ações Preferenciais de emissão da Companhia.

Atualmente, cada DR representa três ações preferenciais de emissão da Companhia. Com a mudança ora informada, cada DR passará a corresponder a apenas uma ação preferencial, o que resultará no desdobramento de cada DR em três, com a distribuição de dois DR's adicionais para os detentores de cada DR.

Dessa forma, a instituição depositária, *The Bank of New York Mellon*, emitirá os novos DR's e os distribuirá de acordo com o seguinte cronograma:

- (i) A data-base, a partir da qual os detentores dos DR's da Companhia junto à Bolsa de Valores de Nova York (*New York Stock Exchange – NYSE*) terão direito aos DRs adicionais, na razão de dois DR's adicionais para cada DR já detido, é 13 de agosto de 2012;
- (ii) Em 14 de agosto de 2012, ocorrerá a distribuição dos DR's adicionais; e
- (iii) 15 de agosto de 2012 será a data efetiva em que a mudança da proporção terá acontecido.

Nenhuma medida será necessária por parte dos detentores de DR's na data-base para o recebimento dos DR's adicionais, o qual ocorrerá de forma automática.

A Companhia informa, ainda, que as demais características do seu Programa de DR's estão mantidas. Desse modo, os DR's resultantes do desdobramento ora descrito serão do mesmo tipo e conferirão aos seus detentores os mesmos direitos dos DR's detidos na data-base.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2012.

Alex Waldemar Zornig
Diretor de Relações com Investidores